



**CLIPPING INTERNET**  
**06/05/2021 ATÉ 06/05/2021**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 BLOG RITA MATOS.....	1
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3 4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	5
5	ESMAM	
	5.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	6
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	7
	6.2 BLOG DO OSVALDO MAYA.....	8
	6.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	9
	6.4 BLOG TRIBUNA98.....	10
	6.5 SITE IMPERLOVE.....	11
	6.6 SITE O PROGRESSO.....	12
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	13
	7.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	7.3 SITE MA 10.....	15
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	16
	8.2 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	17
9	POSSE	
	9.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	18
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19
11	PROCESSO SELETIVO	
	11.1 BLOG GRAN CURSOS ONLINE.....	20
	11.2 SITE SINDJUS.....	21
12	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	22
	12.2 SITE O MARANHENSE.....	23
	12.3 SITE PORTAL GUANARÉ.....	24
13	VARA DA FAMÍLIA	
	13.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	25
14	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	14.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	26
15	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	15.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	27
	15.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28
16	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	16.1 BLOG ADILSON CARLOS.....	29
	16.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	30
	16.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	31

## **MINISTÉRIO PÚBLICO QUER ACABAR COM A SUPERLOTAÇÃO NOS ÔNIBUS DA ILHA**

Ministério Público do Maranhão entra com uma ação civil pública com pedido de tutela de urgência na vara de interesses difusos e coletivos da capital para limitar o número de passageiros dentro dos ônibus na Região Metropolitana de São Luís. A proposta é do promotor Herbert Figueiredo.

O órgão entende que as aglomerações dentro dos coletivos é um risco para os passageiros que não tem como se proteger da covid-19, e por isso pede que prefeitura, estado e empresas de transportes urbanos tomem medidas para evitar as lotações para conter a contaminação do coronavírus.

Na ação o Ministério Público pede o aumento da frota de ônibus e que seja evitado que o passageiro ande em pé. O documento prevê uma lotação máxima de 40 pessoas em ônibus convencionais e 59 nos veículos articulados, todos sentados.

A ação é baseada nas reclamações de usuários de que os ônibus em São Luís têm circulado superlotados, além de estudos científicos que comprovam que o transporte é a segunda maior fonte de contaminação do coronavírus, perdendo somente para o ambiente hospitalar.

Agora é esperar o posicionamento do juiz Douglas de Melo Martins, da vara de interesses difusos e coletivos. Caso acate, é saber se alguém vai cumprir. Eu só acredito vendo.

## Juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos é empossado em São Luís

06/05/2021 05:51:00

A solenidade de posse aconteceu no gabinete da Presidência. (Foto: assessoria)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, empossou, nesta quarta-feira (5), o magistrado Ângelo Antonio Alencar dos Santos, como juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), no gabinete da Presidência (Palácio Clóvis Bevilácqua). O termo de posse foi lido pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

Ângelo dos Santos - que atua como coordenador de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA - foi promovido da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, pelo critério de merecimento, por meio de decisão tomada na sessão plenária administrativa, realizada nesta quarta-feira (5).

Há 15 anos, o juiz Ângelo dos Santos atua na magistratura maranhense. Durante sua trajetória, foi titular nas comarcas de Cedral (Vara Única), Guimarães (Vara Única) e Açailândia (1ª Vara Cível).

Ângelo dos Santos afirmou que completar 15 anos na magistratura, ingressando na entrância final, é motivo de muita alegria e de amadurecimento na carreira. "Estou muito feliz por ser mais uma etapa vencida, sendo coroado com essa promoção. Parabênz os outros colegas que compuseram a lista de votação e que são excepcionais juizes", disse.

Sobre a nova fase como juiz da Comarca da Ilha, ele ressaltou que tem boas expectativas no cumprimento de sua missão, quando ingressar junto aos demais colegas da entrância final. "Tenho a missão no Planejamento Estratégico e quando encerrar, desempenhar a magistratura honrando a toga, cada dia e cada vez mais", concluiu.

Servidores da Diretoria-Geral do TJMA estiveram presentes na solenidade de posse, para prestar homenagem ao juiz Ângelo dos Santos pela promoção e aniversário do magistrado.

Agência TJMA de Notícias  
asscom@tjma.jus.br

## Juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos é empossado em São Luís

06/05/2021 05:51:00

A solenidade de posse aconteceu no gabinete da Presidência. (Foto: assessoria)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, empossou, nesta quarta-feira (5), o magistrado Ângelo Antonio Alencar dos Santos, como juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (entrância final), no gabinete da Presidência (Palácio Clóvis Bevilácqua). O termo de posse foi lido pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

Ângelo dos Santos - que atua como coordenador de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA - foi promovido da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, pelo critério de merecimento, por meio de decisão tomada na sessão plenária administrativa, realizada nesta quarta-feira (5).

Há 15 anos, o juiz Ângelo dos Santos atua na magistratura maranhense. Durante sua trajetória, foi titular nas comarcas de Cedral (Vara Única), Guimarães (Vara Única) e Açailândia (1ª Vara Cível).

Ângelo dos Santos afirmou que completar 15 anos na magistratura, ingressando na entrância final, é motivo de muita alegria e de amadurecimento na carreira. "Estou muito feliz por ser mais uma etapa vencida, sendo coroado com essa promoção. Parabênz os outros colegas que compuseram a lista de votação e que são excepcionais juizes", disse.

Sobre a nova fase como juiz da Comarca da Ilha, ele ressaltou que tem boas expectativas no cumprimento de sua missão, quando ingressar junto aos demais colegas da entrância final. "Tenho a missão no Planejamento Estratégico e quando encerrar, desempenhar a magistratura honrando a toga, cada dia e cada vez mais", concluiu.

Servidores da Diretoria-Geral do TJMA estiveram presentes na solenidade de posse, para prestar homenagem ao juiz Ângelo dos Santos pela promoção e aniversário do magistrado.

Agência TJMA de Notícias  
asscom@tjma.jus.br

## **Prefeitura de Imperatriz pede na Justiça a nulidade do contrato com a Caema**

Renovação do contrato com a empresa se deu com diversas irregularidades no final da última gestão do prefeito Sebastião Madeira (2013-2016)

GERAL

Por André Gomes Publicado Em 5 De Maio De 2021 64

A Prefeitura de Imperatriz, por meio da Procuradoria Geral do Município, PGM, ajuizou na primeira vara da Fazenda Pública demanda judicial solicitando a nulidade do contrato com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Caema, e o pedido de reintegração de posse. Objetivo da ação é ver declarado nulo o contrato de programa celebrado entre a empresa estatal e o Município.

No documento a PGM apresenta, de forma completa e embasada, as irregularidades no trâmite do processo legislativo, que resultou na Lei 1.650/2016, que renovou o contrato com a Companhia Ambiental do Maranhão, Caema. Entre os apontamentos que demonstram a invalidez do acordo, está o fato do processo legislativo ter tramitado completamente em menos de 30 dias, sem a participação popular e dos representantes de órgãos fiscalizadores.

Além disso, o contrato se torna irregular em razão de ter sido firmado no último mês da gestão do prefeito Sebastião Madeira (2013-2016). Ato de natureza ilegítima, dada a proibição de celebrar contratos do tipo nos últimos seis meses do fim do mandato do prefeito da época. Também é elencado como motivo a previsão de doação de bens à Caema, sem o processo adequado e a previsão da isenção de tributos em favor da empresa sem prévio estudo do impacto orçamentário, o que configura renúncia de receita municipal.

A Procuradora-Geral do Município, Alessandra Belfort Braga, ressalta que a através da ação estima-se que o Poder Judiciário reconheça as irregularidades apontadas na formação do contrato. “Buscamos no final que seja determinada a rescisão do contrato entre o Município de Imperatriz e a Caema. Há anos nossa cidade sofre com a má prestação de serviços dessa estatal no abastecimento de água e tratamento de esgoto”, explica.

Ainda de acordo com a procuradora, a ação possui urgência e a declaração de nulidade é de extrema relevância à população imperatrizense, por se tratar de uma empresa que está provocando danos irreversíveis aos rios e riachos de Imperatriz. “Caema está ‘matando’ nosso meio ambiente. Buscamos com essa ação a possibilidade de que no futuro Imperatriz possa contratar uma nova empresa que preste um trabalho eficiente, de qualidade para o consumidor e com verdadeira responsabilidade ambiental”, completa.

Clique no link abaixo e veja os procedimentos

PETIC?A?O INICIAL - Ac?a?o Declarato?ria de Nulidade - CAEMA

## **Desembargador manda governo do Estado “desestatizar” ferry boat**

A Servi - Porto conseguiu ganhar na justiça o direito de retomar os serviços de transporte marítimo entre São Luís e Cujupe. A empresa sofreu uma intervenção totalmente arbitrária em 22 de dezembro de 2020, quando foi surpreendida com a publicação do Decreto n.º 36.431/2020, o qual dispõe sobre a intervenção no serviço de transporte intermunicipal aquaviário prestado pela Servi-porto, pelo prazo de 180 dias (seis meses).

Em caráter liminar, a Poder Judiciário obrigou a “desestatização” dos serviços que estavam sendo comandados pelo Governo Flávio Dino (PC do B). Na ação, governo pediu SEGREDO DE JUSTIÇA, que foi peremptoriamente negado pelo Desembargador Marcelino Chaves Everton, relator da decisão.

### Decisão arbitrária

A decisão do governo comunista de estatizar os serviços que há anos é praticado pela Servi-porto, do empresário Nemésio Brandão Neves (in memoriam), gerou um grande constrangimento no empresariado maranhense, pela forma como foi realizada a manobra do governo Flávio Dino. A decisão de tomada da atividade privada ficou mais estranha, uma vez que Ednaldo Neves “o homem metralhadora” do PC do B, é parente de Nemésio, dono da Servi-porto.

## **Dia das Mães garante saída temporária de mais de 700 presos**

05/05/2021 20:40:35

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (1ª VEP) divulgou a lista com os nomes dos 722 apenados com direito à saída temporária do Dia das Mães. Os beneficiados foram autorizados a sair nesta quarta-feira (05) às 9h, devendo retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio (terça-feira).

A juíza Lidiane Melo de Souza, respondendo pela 1ª VEP, cientificou a Secretaria de Estado de Administração que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís devem comunicar à Vara de Execuções Penais até as 12h do dia 14 de maio o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais para a visita aos seus familiares no Dia das Mães por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.



## **Judiciário de Timon informa contatos oficiais para citações e intimações**

Ao fazer uso do whatsapp para citações e intimações, o oficial de Justiça deverá se identificar para a parte

Citações e intimações realizadas pelos oficiais de Justiça lotados na Vara da Família da Comarca de Timon, por meio do aplicativo de mensagens whatsapp, serão efetivadas apenas pelas linhas de telefone móvel cadastradas pelos oficiais de Justiça para esse fim.

A informação consta da Portaria nº 1534/2021, assinada pelo juíza Rosa Maria da Silva Duarte, titular da Vara da Família da Comarca de Timon, em 27 de abril.

Para as comunicações oficiais, foram disponibilizados os contatos dos oficiais de Justiça: Enoque José Moura Bringel, Oficial de Justiça - telefone (86) 99971-6453 e Ana Teresa Almeida Soares, Oficiala de Justiça - telefone (86) 99903-6848. As linhas telefônicas têm no perfil de identificação visual o brasão oficial do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ao fazer uso do aplicativo whatsapp para citações e intimações, o oficial de Justiça deverá se identificar para a parte destinatária do expediente informando seu nome, cargo, matrícula, além dos números dos telefones da Secretaria Judicial Única Digital. No ato da comunicação, o oficial de Justiça encaminhará, por meio do aplicativo de mensagens whatsapp a imagem do expediente, além da identificação do processo e das partes.

Será considerada realizada a citação ou intimação no momento em que o citado ou intimado confirma suficientemente sua identidade, bem como a ciência aos termos da comunicação, com vistas a evitar arguições futuras de nulidade.

Se no prazo máximo de três dias, não se realizar a confirmação/resposta da parte pelo whatsapp, o oficial de Justiça deverá providenciar a citação ou intimação por outro meio, conforme o caso, observando os prazos máximos para cumprimento de mandados previstos no Provimento 8/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

O uso do aplicativo de mensagens whatsapp pelos oficiais de Justiça é disciplinado no Provimento 34/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. As informações são do TJMA.

## **DIREITO NO AR | Entrevista com o juiz Alexandre Abreu sobre o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA (NUPEMEC)**

Por: Prof. Heraldo Moreira

Data de publicação: 06/05/2021 - 7:30

Tags: Magistério

No “Direito no Ar” de 01/05/2021 eu conversei com o juiz Alexandre Abreu sobre o “Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão” (NUPEMEC).

Assista, gratuitamente em: <https://youtu.be/HHoGm0LIDVs>

Caso queira, adquira o direito a um certificado de 10h de atividades complementares!

>>> Saiba mais em: [https://linktr.ee/institutomerito\\_oficial](https://linktr.ee/institutomerito_oficial) <<<

Esta é uma parceria entre a Rádio Timbira do Maranhão, a Associação dos Magistrados do Maranhão e o Instituto Mérito.

## **DIREITO NO AR | Entrevista com o juiz Alexandre Abreu sobre o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA (NUPEMEC)**

Por: Prof. Heraldo Moreira

Data de publicação: 06/05/2021 - 7:30

Tags: Magistério

No “Direito no Ar” de 01/05/2021 eu conversei com o juiz Alexandre Abreu sobre o “Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão” (NUPEMEC).

Assista, gratuitamente em: <https://youtu.be/HHoGm0LIDVs>

Caso queira, adquira o direito a um certificado de 10h de atividades complementares!

>>> Saiba mais em: [https://linktr.ee/institutomerito\\_oficial](https://linktr.ee/institutomerito_oficial) <<<

Esta é uma parceria entre a Rádio Timbira do Maranhão, a Associação dos Magistrados do Maranhão e o Instituto Mérito.

## **SAÍDA TEMPORÁRIA - Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária do Dia das Mães**

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (1ª VEP) divulgou a lista com os nomes dos 722 apenados com direito à saída temporária do Dia das Mães. Os beneficiados foram autorizados a sair nesta quarta-feira (05) às 9h, devendo retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio (terça-feira).

A juíza Lidiane Melo de Souza, respondendo pela 1ª VEP, cientificou a Secretaria de Estado de Administração que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís devem comunicar à Vara de Execuções Penais até as 12h do dia 14 de maio o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais para a visita aos seus familiares no Dia das Mães por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.

## **Fórum de São Luís retoma cerimônias presenciais de casamento**

Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à disseminação do novo coronavírus (Covid-19). As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

As atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, das 8h às 18h, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

O primeiro casamento presencial, após a retomada das atividades no Fórum de São Luís, ocorreu na última terça-feira (04), e foi celebrado pela juíza de paz Érica Lago, do Cartório da 2ª Zona, que tem como registradora Rosseline Privado. Ao todo foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente.

Érica Lago explicou que, para as celebrações de união civil, que ocorrem no Auditório Desa. Madalena Serejo, são tomadas todas as precauções para que não haja aglomerações, além de ser obrigatório o uso de máscara, distanciamento das cadeiras e a higienização das mãos com álcool 70%. Durante esse período de pandemia, o número de cerimônias está reduzido. Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara.

Além do Cartório da 2ª Zona, também realizam as cerimônias de casamento no Fórum de São Luís os cartórios da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas, em dias diferentes.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

## **Pela primeira vez na história, defensor público é indicado para integrar lista tríplice que escolherá jurista do TRE/MA**

O defensor público Davi Rafael Veras, titular do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA), da Defensoria Pública Estadual, integrará lista tríplice para ocupar o cargo de jurista no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA). A inclusão de um defensor, pela primeira vez na história, se deve à decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que determinou a exclusão do advogado Roberto Charles Dias.

Davi Veras concorrerá à vaga de jurista do TRE/MA juntamente com os advogados Eduardo Boueres e Camila Ewerton Ramos. A lista original foi formada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em 2020. Os três candidatos disputarão a vaga aberta com o fim do biênio do advogado Gustavo Vilas Boas. A escolha será feita pelo presidente da República.

“Para nós é uma honra compor esta lista, com renomados advogados. Ser indicado por tão importante colegiado aumenta nossa responsabilidade, nosso compromisso com a verdade e é um reconhecimento à importância da Defensoria Pública no campo jurídico maranhense como instituição provedora de direitos, justiça e transformação social. Portanto, agradecemos aos desembargadores, em especial ao presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Lourival Serejo, pela confiança no pleito”, afirmou Davi Veras.

Entenda - Em abril de 2020, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão elegeram, naquela oportunidade em sessão plenária administrativa por videoconferência, os três advogados maranhenses que compunham a lista tríplice do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para a vaga de Gustavo Vilas Boas, cujo biênio como membro efetivo da Corte encerra dia 29 de maio.

Em março deste ano, o TSE, por 6 votos a 1, excluiu o nome de Dias e determinou a eleição de um outro jurista para compor a lista tríplice para ocupar a vaga de juiz efetivo do TRE/MA, que no caso é o defensor público Davi Veras.

## **COMBATE AO SUB-REGISTRO: CGJ-MA e parceiros instalam Unidade Interligada de Registro Civil em maternidade de Caxias**

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão instalou nesta quarta-feira, 5, uma Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento na Maternidade Municipal “Carmosina Coutinho”, na cidade de Caxias, quinta maior em população no Estado e situada na Região dos Cocais, que abrange 17 municípios do leste maranhense.

Antigo posto de registro civil desativado no primeiro ano da pandemia, foi reaberto funcionando como unidade interligada, permitindo a extensão do serviço de registro civil às famílias dos municípios da região, com bebês nascidos na maternidade. A partir de agora, o registro das informações sobre os partos, a remessa e a impressão da Certidão de Nascimento das crianças poderão ser realizados por meio da conexão entre a maternidade e a serventia extrajudicial interligada onde será feito o registro, permitindo aos pais optarem tanto pelo local de nascimento, quanto de residência.

A implantação da Unidade Interligada resulta de cooperação firmada entre a Prefeitura Municipal e o 3º Ofício de Caxias, com a supervisão e a fiscalização da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica). O Maranhão possui, atualmente, 52 postos de Registro Civil ativos, 27 deles funcionam como unidades interligadas e dez foram instaladas na atual gestão (2020/2021) pela CGJ-MA.

A solenidade de instalação da UI de Caxias foi presidida pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, em ambiente virtual. Discursaram no evento o prefeito municipal, Fábio Gentil; o presidente da Câmara Municipal, Teódulo Aragão; Sidarta Gautama (1ª Vara Cível de Caxias); a promotora da Infância e Juventude, Cristiane Monteiro; o defensor público, Daniel Vieira; o presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais, Devanir Garcia e a delegatária do 3º Ofício de Caxias, Lívia Ayoub Alves, dentre outras autoridades.

### **COMBATE AO SUB-REGISTRO**

Na solenidade, o corregedor informou que a erradicação do sub-registro é uma pauta humanitária, inclusa na Agenda 2030 da ONU, que foi incorporada pelo Poder Judiciário e destacou a contribuição dos parceiros institucionais do Judiciário na instalação da unidade caxiense. Segundo o corregedor, o sistema de saúde no Brasil avançou, se aperfeiçoou, conseguindo assegurar estrutura de atendimento da saúde, mas o serviço de Registro Civil não acompanhou essa realidade, causa maior dos índices negativos de sub-registro no Estado. “As unidades interligadas representam esse avanço: o reconhecimento de que o Poder Judiciário e o serviço extrajudicial têm de avançar e acompanhar o passo emancipatório que as administrações municipais deram para assegurar o registro civil pleno”, disse o desembargador.

O juiz Sidarta Gautama (1ª Vara de Caxias), por sua vez, destacou que a reinauguração da unidade “contribuirá

para a erradicação do registro civil de nascimento” na região.

Segundo informações da Prefeitura de Caxias, na Maternidade “Carmosina Coutinho” nascem mais de três mil crianças por ano - 60% delas são caxienses. O prefeito Fábio Gentil ressaltou a oportunidade de contribuir no combate ao sub-registro. “Quando uma criança nasce, o registro passa a ser uma obrigação do Estado”, disse.

Também acompanharam o evento a juíza Jaqueline Caracas, coordenadora do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica (CGJ-MA); o presidente da OAB - subseção Caxias, Agostinho Ribeiro Neto; a coordenadora de Promoção de Registro Civil de Nascimento (Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular), Graça Moreira; o secretário municipal de Saúde, Carlos Sousa; a secretária municipal de assistência e desenvolvimento social, Ana Lúcia Ximenes e a diretora da Maternidade Carmosina Coutinho, Márcia Souza.

A juíza informou que o projeto de expansão das unidades interligadas do serviço de registro civil, o Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, ainda enfrenta desafios diante da inexistência de maternidades públicas municipais, ou a falta de estrutura para receber as unidades interligadas, e das condições financeiras das serventias extrajudiciais.

A sensibilização dos parceiros locais (municípios) quanto à importância da unidade interligada funcionar dentro da maternidade, a falta de disponibilização de estrutura física e as condições financeiras das serventias de registro civil também foram destacados pela juíza.

A delegatária Livia Alves (3º Ofício de Caxias) destacou que o cartório se propõe a ser referência no Registro Civil, se propondo a chegar ao menor índice possível de sub-registro entre a população local, caso não seja possível reduzir esse patamar a zero. O presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN) ressaltou a importância do interesse da participação do Município de Caxias para viabilizar a instalação da unidade interligada na maternidade local e o relevante papel social dos cartórios nessa parceria institucional com a CGJ-MA, que possibilita dados consolidados sobre a contagem da população. “Os cartórios do Maranhão estão preparados e dedicados ao combate ao sub-registro, colocado como prioridade pela Corregedoria e pela ARPEN”, enfatizou.



## **SOCIOEDUCAÇÃO: Justiça da Infância e Juventude inspeciona casas de internação na Ilha**

O juiz José dos Santos Costa, da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, informou a realização de inspeção judicial por videoconferência nas seis unidades socioeducativas e de internação de adolescentes que cometeram atos de infração da Comarca da Ilha, referente ao segundo bimestre deste ano.

Foram inspecionadas as unidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e as quatro de São Luís. Uma, feminina e as demais masculinas, que, juntas, possuem capacidade total de 260 vagas e 167 adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, o que corresponde a 66,53% da vagas existentes.

Dos 167 socioeducandos que cumprem medida de internação na comarca da Ilha, 96,5% são do sexo masculino e a maioria possui 17 anos (42,1%). Quanto aos atos infracionais praticados, são roubos (58,9%) seguidos de homicídio (24,8%), sendo a maioria cometidos em São Luís (32%) e Timon (12,1%), enquanto os demais ocorreram em outros 41 municípios do interior do Estado.

Segundo informações da vara, a pandemia impactou as atividades socioeducativas, com suspensão da escolaridade presencial e dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo IEMA, bem como o direito de visita de familiares aos internos.

Além disso, a presença de adolescentes vinculados a facções tem causado grandes prejuízos à socioeducação, principalmente em relação às atividades educacionais e de profissionalização, diante das dificuldades de convivência entre eles nos mesmos espaços. Atividades como leitura, cinema e futebol de salão têm sido as atividades mais desenvolvidas durante a pandemia.

Segundo o juiz José Costa, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, “as unidades permanecem sem problema de superlotação ou casos de infecção por coronavírus entre os internos”.

## **COOPERATIVAS: Justiça mantém transporte de passageiros por carros lotação em Paço do Lumiar**

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís manteve o funcionamento do sistema de transporte de passageiros por meio de veículos particulares conhecidos como “carrinhos” ou lotação”, no Município de Paço do Lumiar.

A sentença, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara, rejeitou os pedidos feitos pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís em Ação Civil Pública, contra o transporte alternativo, extinguindo o processo com a solução do mérito.

Com a decisão judicial, fica mantido o serviço de transporte oferecido pelos “carrinhos”, ou carros de “lotação” na cidade de Paço do Lumiar, desde que atendam às exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro quanto às condições técnicas e requisitos de segurança, higiene e conforto. A decisão seguiu parecer do Ministério Público, pela improcedência da ação.

Na Ação Civil Pública, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís relatou que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em 25 de maio de 2018, entre o Ministério Público do Estado do Maranhão e o Município de Paço do Lumiar, com o objetivo de “disciplinar o serviço compartilhado opcional de transporte de passageiros, controlando e fiscalizando sua exploração no Município de Paço do Lumiar” e pediu a anulação dessa medida e que fossem declarados inconstitucionais qualquer Decreto Municipal ou outras normas editadas pelo Município de Paço do Lumiar baseadas no TAC.

Segundo os autos do processo, o sindicato informou que as empresas associadas não tomaram conhecimento prévio desse compromisso extrajudicial (o TAC) e alegou que essa modalidade de transporte de passageiros é “clandestina” e “reconhecidamente enquadrada como ilegal em sua essência”.

Dentre outras razões o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís afirma, nos autos, que o transporte alternativo por carros lotação trazem insegurança ao usuário, por não dispor de identificação do condutor e representam concorrência desleal ao ônibus, táxi e UBER, por não ser subordinado a ninguém nem a sistema e ter liberdade total de fixação de preço e não recolher tributos e, ainda, são “refúgio da criminalidade”.

O Município de Paço do Lumiar sustentou que proibir o serviço autorizado e regulamento pelo Executivo Municipal violaria o princípio constitucional da livre iniciativa. Defende que a regulamentação da atividade pelo Poder Público, acarreta “maior segurança, eficácia, harmonia e qualidade no combalido serviço de transporte de Paço de Lumiar”.

Segundo informações da Prefeitura Municipal nos autos, foram cadastradas três cooperativas para prestarem o serviço regulamentado: Coopertrans - que faz a rota da Vila São José ao Pátio Norte Shopping; Cootransc - que faz a rota da Cidade Verde ao Pátio Norte Shopping e a Cootranstáxi - que faz a rota do Novo Horizonte e Iguaiá, também ao Pátio Norte Shopping”.

“(…) Todos os compartilhados receberam autorização e selo da Secretaria de Mobilidade Urbana de Paço do Lumiar para fazer as rotas. Necessário informar, que até mesmo o valor cobrado pelo serviço compartilhado opcional de transporte de passageiro é fixado no regulamento pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Paço do Lumiar”, declarou o Município de Paço Lumiar nos autos.

De acordo com a sentença, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu artigo 170, dentre as diretrizes para nossa ordem econômica, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

A ordem judicial acrescenta ainda que o artigo 30, V, da Constituição Federal atribui ao município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

“Ao contrário do alegado pela parte autora (o Sindicato), percebo que as adversidades alegadas como insegurança ao usuário, concorrência desleal e refúgio da criminalidade encontravam-se mais presentes sem a pactuação firmada entre o ente municipal e o Ministério Público, pois anteriormente vigorava uma situação de total clandestinidade”, declarou o juiz na decisão.

Douglas Martins declarou ainda que, conforme informações prestadas pelo município réu, os prestadores de serviços foram cadastrados, devem seguir normas de padronização, possuir autorização específica da administração pública e a cobrança aos usuários deve ser efetuada de acordo com o valor especificado pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Paço do Lumiar.

## **Juíza concede saída temporária de Dia das Mães para 722 presos no Maranhão**

A juíza Lidiane Melo de Souza, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, determinou a saída temporária de Dia das Mães para 722 detentos da Região Metropolitana da capital.

Os presos foram autorizados a sair nesta quarta-feira (05) às 9h, com a obrigação de retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio (terça-feira). Eles também precisam seguir algumas regras, como não frequentar festas, bares e similares.

Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos. Dentre os beneficiados, estão Ericlenes Moraes Cruz e Eurípedes Inácio Alves de Oliveira, que respondem respectivamente aos crimes de tráfico interestadual e internacional de drogas.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

## **Concurso TJ MA: edital de remoção publicado. VEJA**

Concurso TJ MA ofertou 63 vagas

De Lorena Martins

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão publicou nesta última quarta-feira (06/05) o edital de remoção de servidores (concurso TJ MA).

No dia 09 de março de 2021, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, resolveu suspender a contagem do prazo de validade do concurso TJ MA e também prorrogar o prazo de validade do concurso de 12 meses para 18 meses.

Também foi homologado o resultado final para provimento dos cargos de Analista Judiciário - Analista de Sistemas -Desenvolvimento; Analista Judiciário - Analista de Sistemas - Suporte e Rede; Analista Judiciário - Engenheiro Mecânico; Analista Judiciário - Direito; Analista Judiciário - Assistente Social; Analista Judiciário - Psicólogo; Analista Judiciário - Psiquiatra; Oficial de Justiça; Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo; Técnico Judiciário - Técnico em Informática - Hardware; Técnico Judiciário - Técnico em Contabilidade; Técnico Judiciário - Técnico em Edificações e Técnico Judiciário - Técnico em Informática - Software.

O concurso TJ MA ofertou 63 vagas imediatas para cargos de Técnico Judiciário, Analista Judiciário e Oficial de Justiça, além de cadastro de reserva.

Confira ao longo desta matéria mais informação sobre o concurso TJ MA, para facilitar a leitura, navegue na matéria utilizando o índice abaixo:

Situação atual

NomeaçõesLocais de provaRetificaçõesRemuneração e benefíciosInscriçõesCargos e vagasEtapas de prova  
Prova objetivaProva discursivaAvaliação de TítulosÚltimo concurso TJ MAMateriais gratuitosMotivos para fazer  
o concurso TJ MADepoimentos de aprovadosResumo do concurso TJ MAAssinatura IlimitadaCurso  
On-lineConcurso TJ MA: situação atual Concurso de remoção interna

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão publicou edital de remoção de servidores. O documento foi disponibilizado no Diário da Justiça do TJ MA no dia 05 de maio de 2021.

Confira AQUI!

Regimento Interno do TJ MA aprovado

O TJ MA aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal. O documento foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TJ MA do dia 16 de março de 2021.

Continue lendo em: <https://blog.grancursosonline.com.br/concurso-tj-ma/>

## **Pitágoras e TJMA firmam parceria para atendimento psicológico às mulheres vítimas de violência**

POSTAGEM DE : RITA MATOS DATA : 5 DE MAIO DE 2021

A Clínica- Escola do curso de Psicologia da instituição ofertará de forma gratuita assistência psicológica às mulheres em situação de violência

Pitágoras e TJMA firmam parceria para atendimento psicológico às mulheres vítimas de violência

A Clínica- Escola do curso de Psicologia da instituição ofertará de forma gratuita assistência psicológica às mulheres em situação de violência

A situação de violência contra a mulher continua preocupante e durante o isolamento social verifica-se aumento do número de casos. No Maranhão, no ano passado, na primeira onda da pandemia de Covid-19, foram registrados 60 feminicídios no estado, sendo 12 na região metropolitana de São Luís e 7 deles somente na capital, segundo dados do Departamento de Feminicídio da Casa da Mulher Brasileira.

Para fortalecer a atuação conjunta dos órgãos da rede de proteção à mulher, a faculdade Pitágoras aderiu ao termo de cooperação técnica da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA). Por meio do acordo, que segue normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Federal de Psicologia (CFP), a clínica-escola do curso ofertará, de forma gratuita, assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

“Essa adesão é de suma importância social e vem para fortalecer uma questão tão antiga, porém atual, no que diz respeito à violência contra a mulher e seus aspectos intrínsecos para o entendimento e tratamento de como isso vem sendo encarado e como a população pode, através do conhecimento, auxiliar no combate à estas práticas”, enfatiza a coordenadora do curso de psicologia da faculdade Pitágoras, Fernanda Tabita.

“Queremos chamar a atenção para as especificidades desse tipo de atendimento psicológico a partir de um contato mais próximo desses grupos com a rede de profissionais que conhecem as condutas apropriadas para o apoio integral ao público de mulheres vitimizadas e seus dependentes”, explica o desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da CEMULHER, responsável por implementar a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

## **Justiça concede saída temporária de Dia das Mães para 722 presos em São Luís**

Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a juíza Lidiane Melo de Souza, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, determinou a saída temporária de Dia das Mães para 722 detentos da Região Metropolitana da capital.

Confira a lista com o nome de todos os detentos beneficiados

Os presos foram autorizados a sair nesta quarta-feira (05) às 9h, com a obrigação de retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio (terça-feira). Eles também precisam seguir algumas regras, como não frequentar festas, bares e similares.

Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos. Dentre os beneficiados, estão Ericlones Moraes Cruz e Eurípedes Inácio Alves de Oliveira, que respondem respectivamente aos crimes de tráfico interestadual e internacional de drogas.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

No entanto, em alguns estados, inclusive no Maranhão, as saídas temporárias já foram adiadas levando em consideração a crise sanitária e o risco da Covid-19 aos próprios detentos.



## **722 internos recebem benefício de saída temporária de Dia das Mães nesta quarta a obrigação de retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio.**

05/05/2021 20h359.607Por: ImperloveFonte: Redação

722 internos recebem benefício de saída temporária de Dia das Mães nesta quarta

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, concedeu o benefício de saída temporária de Dia das Mães para 722 apenados da Região Metropolitana da capital.O

Os internos foram autorizados a sair nesta quarta-feira (05), às 9h, com a obrigação de retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio. Os beneficiados também precisam seguir regras, como não frequentar festas, bares e similares.

Os que não comparecerem no prazo determinado pela justiça serão considerados foragidos

## **Fórum de São Luís retoma cerimônias presenciais de casamento**

Atividades presenciais estavam suspensas desde o mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, das 8h às 18h

Fórum de São Luís retoma cerimônias presenciais de casamento

Foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente (Divulgação)

São Luís - Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à disseminação do novo coronavírus (Covid-19). As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

As atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, das 8h às 18h, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

O primeiro casamento presencial, após a retomada das atividades no Fórum de São Luís, ocorreu na última terça-feira (04), e foi celebrado pela juíza de paz Érica Lago, do Cartório da 2ª Zona, que tem como registradora Rosseline Privado. Ao todo foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente.

Érica Lago explicou que, para as celebrações de união civil, que ocorrem no Auditório Desa. Madalena Serejo, são tomadas todas as precauções para que não haja aglomerações, além de ser obrigatório o uso de máscara, distanciamento das cadeiras e a higienização das mãos com álcool 70%. Durante esse período de pandemia, o número de cerimônias está reduzido. Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara.

Além do Cartório da 2ª Zona, também realizam as cerimônias de casamento no Fórum de São Luís os cartórios da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas, em dias diferentes.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

## **Justiça da Infância e Juventude inspeciona casas de internação na Ilha**

Segundo informações da vara, a pandemia impactou as atividades socioeducativas, com suspensão da escolaridade presencial e dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo IEMA

Justiça da Infância e Juventude inspeciona casas de internação na Ilha

Unidades permanecem sem problema de superlotação ou casos de infecção por coronavírus (Divulgação) São Luís - O juiz José dos Santos Costa, da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, informou a realização de inspeção judicial por videoconferência nas seis unidades socioeducativas e de internação de adolescentes que cometeram atos de infração da Comarca da Ilha, referente ao segundo bimestre deste ano.

Foram inspecionadas as unidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e as quatro de São Luís. Uma, feminina e as demais masculinas, que, juntas, possuem capacidade total de 260 vagas e 167 adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, o que corresponde a 66,53% da vagas existentes.

Dos 167 socioeducandos que cumprem medida de internação na comarca da Ilha, 96,5% são do sexo masculino e a maioria possui 17 anos (42,1%). Quanto aos atos infracionais praticados, são roubos (58,9%) seguidos de homicídio (24,8%), sendo a maioria cometidos em São Luís (32%) e Timon (12,1%), enquanto os demais ocorreram em outros 41 municípios do interior do Estado.

Segundo informações da vara, a pandemia impactou as atividades socioeducativas, com suspensão da escolaridade presencial e dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo IEMA, bem como o direito de visita de familiares aos internos.

Além disso, a presença de adolescentes vinculados a facções tem causado grandes prejuízos à socioeducação, principalmente em relação às atividades educacionais e de profissionalização, diante das dificuldades de convivência entre eles nos mesmos espaços. Atividades como leitura, cinema e futebol de salão têm sido as atividades mais desenvolvidas durante a pandemia.

Segundo o juiz José Costa, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, “as unidades permanecem sem problema de superlotação ou casos de infecção por coronavírus entre os internos”.

## **Fórum retoma cerimônias presenciais de casamento**

Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à disseminação do novo coronavírus (Covid-19). As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

As atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciárias, das 8h às 18h, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

O primeiro casamento presencial, após a retomada das atividades no Fórum de São Luís, ocorreu na última terça-feira (04), e foi celebrado pela juíza de paz Érica Lago, do Cartório da 2ª Zona, que tem como registradora Rosseline Privado. Ao todo foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente.

Érica Lago explicou que, para as celebrações de união civil, que ocorrem no Auditório Desa. Madalena Serejo, são tomadas todas as precauções para que não haja aglomerações, além de ser obrigatório o uso de máscara, distanciamento das cadeiras e a higienização das mãos com álcool 70%. Durante esse período de pandemia, o número de cerimônias está reduzido. Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara.

Além do Cartório da 2ª Zona, também realizam as cerimônias de casamento no Fórum de São Luís os cartórios da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas, em dias diferentes.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

## **Pitágoras e TJMA firmam parceria para atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência**

Escola de Psicologia ofertará assistência psicológica a mulheres

A situação de violência contra a mulher continua preocupante e durante o isolamento social verifica-se aumento do número de casos. No Maranhão, no ano passado, na primeira onda da pandemia de Covid-19, foram registrados 60 feminicídios no estado, sendo 12 na região metropolitana de São Luís e sete deles somente na capital, segundo dados do Departamento de Feminicídio da Casa da Mulher Brasileira.

Para fortalecer a atuação conjunta dos órgãos da rede de proteção à mulher, a faculdade Pitágoras aderiu ao termo de cooperação técnica da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA). Por meio do acordo, que segue normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Federal de Psicologia (CFP), a clínica-escola do curso ofertará, de forma gratuita, assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

“Essa adesão é de suma importância social e vem para fortalecer uma questão tão antiga, porém atual, no que diz respeito à violência contra a mulher e seus aspectos intrínsecos para o entendimento e tratamento de como isso vem sendo encarado e como a população pode, através do conhecimento, auxiliar no combate à estas práticas”, enfatiza a coordenadora do curso de psicologia da faculdade Pitágoras, Fernanda Tabita.

“Queremos chamar a atenção para as especificidades desse tipo de atendimento psicológico a partir de um contato mais próximo desses grupos com a rede de profissionais que conhecem as condutas apropriadas para o apoio integral ao público de mulheres vitimizadas e seus dependentes”, explica o desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da CEMULHER, responsável por implementar a Política Judiciária Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

Webinário - Antes de iniciar o atendimento, o corpo docente, acadêmico e administrativo da faculdade Pitágoras participará de uma capacitação por meio de um webinário que traz como tema: “Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: uma abordagem multidisciplinar em rede”. O objetivo é sensibilizar os participantes sobre as particularidades dessa demanda na oferta do atendimento psicológico.

O evento será nos dias 6 e 7 de maio, realizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Após a capacitação, a CEMULHER fará o levantamento de demandas junto às varas e Casa Abrigo, que é mantida pelo TJMA, para, junto com a Faculdade Pitágoras, construir um fluxo dos encaminhamentos para o efetivo atendimento das mulheres e seus dependentes na Clínica-Escola de Psicologia.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar-CEMULHER atua sob as diretrizes da Lei nº 11.340/2006 e da Resolução 254, de 04 de setembro de 2018, a qual institui a Política

Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres pelo Poder Judiciário, trabalhando em parceria com a Rede de Proteção e Enfrentamento à violência contra as Mulheres para o efetivo desenvolvimento dos seus programas e projetos.

## Justiça fará audiência para aumentar frota de ônibus na Capital

Justiça marca audiência para resolver aumento de frota de ônibus. O objetivo é diminuir a lotação nos coletivos e fazer cumprir as medidas de distanciamento social

Por: O Imparcial

06 de Maio de 2021

No dia 28 de abril a 18ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde de São Luís entrou com uma Ação Civil Pública requerendo que a totalidade dos ônibus disponíveis em São Luís e nas rotas intermunicipais sejam colocados em operação, com o propósito de diminuir a lotação nos coletivos e fazer cumprir as medidas de distanciamento social necessárias ao controle da propagação do novo coronavírus (Covid-19).

A Ação foi distribuída para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que marcou uma audiência com os envolvidos, alvos da Ação, que tem por base uma Representação recebida pela Promotoria: o Estado do Maranhão, o Município de São Luís, a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), o Consórcio Taguatour Ratrans - Consórcio Central, o Consórcio Via SL Ltda., o Consórcio Upaon Açú e a Viação Primor Ltda.

O sistema de transportes urbanos de São Luís é composto por 171 linhas e há 971 ônibus cadastrados. Destes, 668 veículos estão em operação, havendo um saldo de 203 coletivos disponíveis para incorporação ao sistema. Dados de dezembro de 2020 apontam que naquele mês foram transportados mais de 7,6 milhões de passageiros.

De acordo com o Ministério Público, um dos órgãos consultados, como a MOB, afirmou que notificou todas as empresas e consórcios que atuam nas 13 linhas de transporte semiurbano para que disponibilizassem 100% de suas frotas, além de aumentar um veículo em cada uma das linhas.

A medida foi tomada em razão da pandemia de coronavírus e do alto poder de transmissão que o vírus tem potencializada por aglomerações que podem ser causadas quando os transportes coletivos estão com capacidade máxima de usuários.

Para o promotor de justiça Herberth Costa Figueiredo, os acionados estão descumprindo a legislação vigente ao permitir que os usuários do sistema de transportes sejam expostos a riscos de contaminação desnecessários e evitáveis por “não ser possível garantir o distanciamento social e interpessoal em veículos com superlotação, prejudicando a eficácia das medidas de prevenção do contágio e do combate à propagação da transmissão da Covid-19”.

O MPMA pediu que a Justiça determine, em medida liminar, o prazo de 72 horas para que sejam adotadas as providências necessárias para garantir o controle efetivo da lotação nos ônibus, com o funcionamento de todas as linhas com 100% da frota de 871 ônibus. Também deve haver o aumento de um coletivo para cada uma das 13 linhas de transporte semiurbano, além da proibição do transporte de passageiros em pé, conforme determina a portaria nº 023/2021 da MOB, que prevê lotação máxima de 40 passageiros em ônibus convencionais e 59 nos veículos articulados, todos sentados.

A Ação Civil também pede que após o prazo para cumprimento da decisão, sejam realizadas vistorias pela justiça, com apoio de técnicos das Superintendências de Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, MOB, Corpo de Bombeiros e SMTT, e que caso seja descumprida a ação, seja aplicada multa diária de R\$ 10 mil.



## **TUFILÂNDIA - Contrato entre Município e escritório de advocacia é anulado**

06/05/2021 06:34:57

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça declarou nulo o contrato firmado entre o Município de Tufilândia e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em novembro de 2016. O requerimento foi feito em Ação Civil Pública assinada pelo promotor de Justiça Claudio Borges dos Santos, da Comarca de Pindaré-Mirim, da qual Tufilândia é termo judiciário. Proferiu a sentença o juiz Thadeu de Melo Alves.

Além da anulação do contrato, foram suspensos os pagamentos da prestação de serviços advocatícios referente ao contrato até o trânsito em julgado da ação.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil até o limite de R\$ 1 milhão. A penalidade deve ser imposta individualmente ao Município, ao prefeito e aos sócios do escritório de advocacia.

### **IRREGULARIDADES**

De acordo com o MPMA, o contrato referente à prestação de serviços do escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados foi firmado pela modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação. O objetivo era assegurar o recebimento de diferenças financeiras pagas pela União decorrentes do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), atual Fundeb.

Conforme apontou o promotor de justiça, o contrato possui três ilegalidades: não seria possível contratar por inexigibilidade de licitação para a prestação deste serviço. Também não seria possível estabelecer um contrato de risco (com honorários advocatícios calculados sobre percentual, ou seja, sem estipulação de valor preciso) em razão da obrigatoriedade de previsão orçamentária prévia para a realização de pagamentos de gastos públicos. O contrato está igualmente irregular porque o dinheiro do Fundef deve ser destinado obrigatoriamente para a área de Educação.

O MPMA considerou o contrato lesivo ao patrimônio público, sobretudo ao setor educacional.

A obrigatoriedade do pagamento das diferenças do Fundef pela União foi consequência de Ação Civil Pública, que tramitou na 19ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, com trânsito em julgado da condenação em 2015.

Aproximadamente 110 municípios maranhenses contrataram três escritórios específicos com o intuito de promoverem o cumprimento da sentença, incluindo a empresa alvo da ACP e da sentença.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concedeu medida cautelar em 109 representações impetradas pelo Ministério Público de Contas, suspendendo os contratos advocatícios referentes ao caso e para que procedessem à anulação dos pactos firmados devido às ilegalidades.

## CAMPANHA

Em razão dos contratos com os escritórios de advocacia para o recebimento das diferenças do Fundef, o MPMA, em parceria com instituições que integram a Rede de Controle da Gestão Pública, promoveu a campanha "O dinheiro do Fundef é da educação: por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses", que teve início no ano de 2017.

A ação promoveu ações judiciais e extrajudiciais para evitar que os recursos do Fundef fossem utilizados para o pagamento de despesas não relacionadas exclusivamente à educação.

## **Judiciário de Matinha prorroga suspensão de expediente durante reforma do fórum**

06/05/2021 02:09:00

A suspensão do expediente no Fórum da Comarca de Matinha foi prorrogada até o dia 28 de maio, para dar a conclusão dos serviços de engenharia e manutenção predial.

O protocolo de pedidos urgentes, autos de prisão em flagrante, mandados de segurança, além dos outros tipos de demanda previstos no artigo 62 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça serão realizados normalmente por meio do Sistema PJe (Cível e Criminal).

Os prazos processuais dos processos em papel em trâmite na Comarca de Matinha ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à suspensão. Já os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem como estão.

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, com a devida justificativa, serão certificados pela serventia e encaminhados para decisão fundamentada do juiz.

### **TRABALHO REMOTO**

O atendimento virtual pela secretaria judicial ocorrerá no horário das 8h às 18h, nos dias úteis pelos seguintes contatos: correio eletrônico: vara1\_mat@tjma.jus.br e telefone (98) 984798561.

Eventuais impossibilidades técnicas ou de ordem prática para realização de determinados atos processuais, será admitida sua suspensão mediante decisão fundamentada.

## **CGJ-MA informa roubo de 200 papéis de segurança do 2º Ofício de Porto Franco**

06/05/2021 00:01:00

A tabeliã Railany Ribeiro Araújo, titular do cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Porto Franco, comunicou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) o roubo de 200 papéis de segurança que seriam utilizados pelos cartórios na emissão de documentos. O roubo dos papéis teria acontecido em 26 de fevereiro, durante o transporte do material para a cidade pelos correios, e já foi informado à Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco, por meio do Boletim de Ocorrência.

Diante da gravidade do caso, o corregedor geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, abriu processo administrativo na CGJ-MA e determinou o encaminhamento dos autos ao Fundo Especial de Modernização e Aparelhamento do Poder Judiciário (FERJ), do Tribunal de Justiça do Estado, para que sejam inutilizados os papéis de segurança de números 3501801 a 3502000. O juiz de registros públicos da comarca, assim como todas as serventias extrajudiciais do Estado e as Corregedorias Gerais da Justiça do país já foram notificados da ocorrência.

O corregedor determinou o envio dos autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública para acompanhamento do caso, solicitando apoio institucional do órgão na celeridade da investigação do crime. "Uma vez que pelas características do delito praticado, cogita-se a existência de grupos especializados em falsificação de registros civis, crime cujas implicações são extensas", justifica o desembargador.

Cópia dos autos também foram enviados ao Ministério Público estadual, que tem competência para promover, por autoridade própria, investigações de natureza penal por meio de Procedimento Investigatório Criminal.

Qualquer informação sobre o paradeiro dos papéis roubados pode ser informada à CGJ-MA pelo telefone (98) 3198-4600, que tem atendimento virtual.

## **Justiça autoriza saída temporária de 722 presos para passagem do Dia das Mães no Maranhão**

Dentre os beneficiados estão detentos que respondem por tráfico interestadual e internacional de drogas

Penitenciária de Pedrinha em São Luis teve o maior número de liberações - Foto: Divulgação/SEAP

Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a Vara de Execuções Penais de São Luís e Imperatriz, determinaram a saída temporária de Dia das Mães para 722 detentos. O número de detentos com direito a esse benefício em Imperatriz, não foi divulgado.

Os presos foram autorizados a sair nesta quarta-feira (5) às 9h, com a obrigação de retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 11 de maio (terça-feira). Eles também precisam seguir algumas regras, como não frequentar festas, bares e similares. Além disso, para serem liberados, os detentos precisam estar com a ficha limpa na questão do comportamento na casa do albergado.

Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos. Dentre os beneficiados, estão Ericlênes Moraes Cruz e Eurípedes Inácio Alves de Oliveira, que respondem respectivamente aos crimes de tráfico interestadual e internacional de drogas.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo resultando em morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

No entanto, em alguns estados, inclusive no Maranhão, as saídas temporárias já foram adiadas levando em consideração a crise sanitária e o risco da Covid-19 aos próprios detentos.

## **Maternidade Carmosina Coutinho recebe sala Interligada de Registro Civil**

Foi instalada na tarde dessa quarta-feira (5), uma sala Interligada de Registro Civil, na Maternidade Carmosina Coutinho. A ação é desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Corregedoria de Justiça, em parceria com os cartórios.

Na cidade de Caxias, o Cartório do 3º Ofício será responsável pela emissão das certidões de nascimento. As primeiras crianças a terem os títulos emitidos foram: Ester Delmiro Duarte e Heitor Delmiro Duarte, filhos de Maria dos Reis e Hector Efraim, da cidade de Codó, mas que teve os bebês na Maternidade Carmosina Coutinho.

A solenidade de instalação da unidade, foi realizada virtualmente, e, contou com as presenças do: Prefeito de Caxias, Fábio Gentil; Presidente da Câmara Municipal, Teódulo Aragão; juíza coordenadora do registro civil, Jaqueline Caracas; Juiz titular da 1ª Vara de Caxias, Sidarta Gautama e a diretora da Maternidade Carmosina Coutinho, dentre outras autoridades.

Saiba mais

O registro civil de nascimento, ou simplesmente certidão de nascimento, é o primeiro documento obtido por qualquer pessoa e aquele que torna oficial, para o Estado, a existência do indivíduo. Obtido de forma gratuita, é considerado o passo inicial para o exercício pleno da cidadania, pois somente com o registro civil é possível ter acesso a outros documentos e serviços públicos, como recebimento das primeiras vacinas e matrícula em creches e escolas.

## **DRH publica edital do XV Concurso de Remoção de Servidores do TJMA**

Foi publicado nesta quinta-feira (6), no Diário da Justiça Eletrônico, o Edital GP 192021, do XV Concurso de Remoção de Servidores. O concurso servirá para a classificação de servidores efetivos dos cargos de analista judiciário (Direito), oficial de justiça, técnico judiciário (apoio técnico administrativo) e auxiliar judiciário (apoio administrativo) e será dividido em três fases: inscrição, classificação e publicação dos resultados.

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela internet, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão (<http://www.tjma.jus.br>), no sistema de Remoção acessado pelo “Sentinela”, no período de 10 a 14 de maio de 2021. Cada candidato, no ato de inscrição, poderá manifestar o interesse em ser removido para até três comarcas, com a ordem de preferência das opções registradas.

Encerradas as inscrições, a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) fará a divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas. Após a apreciação de recursos ou vencido o prazo para isso, a DRH divulgará a relação final das inscrições definitivas deferidas, contendo a classificação, o nome, o cargo, a matrícula, a comarca de origem e de opção do candidato e o tempo de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo.

Após isso, os candidatos definitivamente inscritos serão classificados em ordem decrescente a partir do resultado do tempo de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo, apurados em dias, considerando-se a data de publicação do Edital GP 192021. Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato: (i) com maior pontuação na avaliação de desempenho; (ii) com maior pontuação adquirida no último programa Meritus e (iii), o mais idoso.

George FerreiraGeorge Ferreira“O concurso de remoção é uma forma de valorização dos servidores, porque dá a possibilidade de ele ficar mais próximo da sua família e com mais motivação para o trabalho... Então é algo que ajuda bastante é algo em que todos ganham: o servidor, o Tribunal e a própria prestação jurisdicional”, afirmou George Ferreira.

Confira o quadro de vagas ofertadas e mais informações no Edital GP 192021.